



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.918, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Institui Comitê para estudo de retorno presencial às aulas, em virtude da suspensão temporária devido ao coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 053, de 13 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19), no Município de Santo Antônio da Patrulha;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 111, de 11 de maio de 2020, que Adota o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) determinado pelo Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências;

CONSIDERANDO demais regulamentações municipais, estaduais e federais sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comitê para estudo de retorno às aulas, em virtude da suspensão temporária devido ao coronavírus (Covid-19), composto pelos seguintes membros:

### **I – Gabinete de Crise**

- a) Daiçom Maciel da Silva – Prefeito Municipal
- b) Gustavo Gil Peres – OAB/RS subseção local

### **II – Secretaria Municipal da Administração e Finanças**

- a) Cléia Juçara Airoidi – Secretária Municipal da Administração e Finanças

### **III – Educação**

- a) Dalva Maria Provenzi de Carli - Secretária Municipal da Educação
- b) Ir. Cecília Martinello – Diretora do Colégio Santa Teresinha
- c) Thaysis Rocha dos Santos – Diretora de Escola Infantil Privada
- d) Francine da Silva Freitas – Diretora de Escola Municipal de Educação Infantil
- e) Camila da Silveira Silva Rocha - Diretora de Escola Municipal de Educação Infantil
- f) Tânia Regina Viegas de Vargas - Diretora de Escola Municipal de Ensino

Fundamental

### **IV – Saúde**

- a) Raquel de Castilhos Porcher – Cirurgiã Dentista
- b) Silvia Regina Ceccato – Enfermeira
- c) Juliana Boeira de Barcelos – Setor de Vigilância em Saúde
- d) Joy Luiz Gomes da Silva - Secretário Municipal da Saúde



**V – Câmara Municipal de Vereadores**

a) André Luis de Oliveira Selistre – Presidente

**ACISAP**

**VI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha -**

a) Marcione dos Santos Gomes - Presidente

**VII – Procuradoria Geral do Município**

a) Digiane Silveira Stecanela - Procuradora Geral do Município

**VIII – Sindicatos**

a) Samuel Santos – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

b) Marco Aurélio Fraga Bicca - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos

**Municipais**

**IX – Conselho Municipal da Educação**

a) Carla Meregalli de Oliveira - Conselheira

**X – Representante dos pais**

a) Cassiane Taisi Dihl Duarte – Escola Municipal de Educação Infantil

b) Luciana Souza dos Santos – Escola Municipal de Ensino Fundamental

c) Bianca Dias Steinmacher – Escolas Privadas

**XI – Conselho Tutelar**

a) Gerusa Silveira da Silva - Presidente

**XII – Assistência Social**

a) Viviana Saueressig Ungaretti – Assistente Social

**XIII – Espaços de recreação Infantil – turno inverso**

a) Rosaura Brito

§1.º O objetivo do Comitê é refletir sobre a realidade do contexto da Educação, neste período de distanciamento social, motivado pela pandemia de coronavírus, com vistas a planejar estratégias de reabertura das escolas, bem como definir um calendário de retomada das atividades presenciais, possibilitando um retorno às aulas da forma mais segura possível, zelando pela saúde de todos e pela garantia da recuperação das aprendizagens, validando o ano letivo de 2020.

§2.º O Comitê tem caráter transitório, assumindo função consultiva junto à Administração Municipal, para atingimento do objetivo proposto e será presidido pelo Prefeito Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2020.



Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cleia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.127, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia membro, em substituição, para o Comitê para estudo de retorno presencial às aulas, em virtude da suspensão temporária devido ao coronavírus (Covid-19), instituído pela Portaria 1.918, de 31 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a enfermeira **Angélica de Melo Silveira** para o Comitê para estudo de retorno presencial às aulas, em virtude da suspensão temporária devido ao coronavírus (Covid-19), instituído pela Portaria 1.918, de 31 de agosto de 2020, como representante da Saúde (inciso IV, alínea “a”), em substituição a Silvia Regina Ceccato, conforme Mem.1171/20-SEMSA e seu anexo.


Art. 2.º Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de setembro de 2020.



Daíson Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças